

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNO(A) ESPECIAL

- Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para Aluno(a) Especial, com **ingresso em 2026/1**, deverão encaminhar **requerimento de matrícula** à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, exclusivamente via formulário eletrônico, **de 23 a 24/02/2026**.

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC

<https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=862>

- Toda a documentação exigida para matrícula está listada na seção a seguir, confira com atenção e providencie os documentos com antecedência.

- A Secretaria de Ensino de Pós-graduação não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida devido a quaisquer motivos de ordem operacional ou técnica dos computadores, conectividade, não disponibilidade de meios de acesso ou eventual falta de energia elétrica, procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

- Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, em boa resolução, enviados em arquivos separados, conforme os campos do formulário, e apresentar informações suficientes para identificação do(a) portador(a).

- Requerimentos que contenham um ou mais arquivos com conteúdo ilegível, incompleto, corrompido ou em desacordo com as normas serão **automaticamente indeferidos**.

- O/A candidato(a) aprovado(a) que não enviar o requerimento de matrícula dentro do prazo e não anexar ao formulário todos os documentos obrigatórios para matrícula, no formato indicado, não será admitido(a) como aluno(a) especial e perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA | ALUNO(A) ESPECIAL

1) Cópia frente e verso da **Cédula de Identidade (RG)**

ATENÇÃO: Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- **Estrangeiros(as):** cópia frente e verso da **Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, cópia da **página de identificação do passaporte** e cópia do documento de **visto permanente ou temporário** no Brasil.

2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física**

- [Emissão online de comprovante de inscrição no CPF](#)
- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

3) Cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** ou **Diploma de Mestrado**

- **Na ausência do Diploma**, inserir a **Declaração de Conclusão** do curso de graduação ou de mestrado, expedida pelo setor de registro acadêmico da IES. **ATENÇÃO:** a Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado até o término da disciplina, sob pena de, não o fazendo, ter cancelada a matrícula.
- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** o documento apresentado deverá estar revalidado/reconhecido por IES no Brasil, ou apostilado (Convenção de Haia), ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e possuir tradução juramentada.

4) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação** ou de **Mestrado**, completo, contendo os dados da conclusão do curso.

- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** apresentar Histórico Escolar de Graduação ou de Mestrado, completo, traduzido para o Português.

Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS(AS) DE GRADUAÇÃO DA UDESC COMO ALUNO(A) ESPECIAL

Admissão prevista pelo Art. 39, §3º, da Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE

1) Cópia frente e verso da **cédula de identidade (RG)**

ATENÇÃO: Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- **Estrangeiros(as):** cópia frente e verso da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), cópia da página de identificação do passaporte e cópia de documento do visto permanente ou temporário no Brasil.

2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física.**

- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

3) Documento de encaminhamento de professor(a) orientador(a) credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, conforme Anexo II ([modelo](#)).

4) Comprovante de Matrícula em curso de graduação da UDESC (emitido pelo SIGA).

Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.

AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INGRESSO NO CURSO

- A VIA ORIGINAL do diploma e do documento de identidade (RG) deve ser apresentada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, para fins de autenticação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do início das aulas.

**** A não apresentação destes documentos no prazo estipulado acarretará o cancelamento da matrícula ****

- Para os documentos emitidos digitalmente e que possuam certificação digital, esta é suficiente para efeito de autenticação e conferência, não sendo necessária a apresentação da via original.

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA

- Ao enviar o requerimento de matrícula pelo formulário, você receberá um e-mail automático de confirmação. Caso não localize na sua caixa de entrada, verifique no spam. Se você não receber o e-mail, significa que o processo de envio não foi concluído e sua matrícula não será implementada. Retorne ao formulário e faça o preenchimento até a conclusão do processo, dentro do prazo definido para a matrícula.

- Os requerimentos de matrícula serão analisados pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART em até 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário.

- Após a conferência da documentação enviada, se não houver pendências, a matrícula será efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART e o seu acesso ao [Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC \(SIGA\)](#) será automaticamente liberado.

- A Secretaria da Pós-Graduação não enviará confirmação de implementação da matrícula. Após 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário, inicie o acesso aos sistemas da UDESC.

- Durante este período, devido ao grande volume de trabalho envolvendo esta atividade, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação fica temporariamente em expediente interno.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO AOS SISTEMAS DA UDESC

- Para iniciar o acesso aos sistemas da UDESC é necessário ativar o [Portal de Identidade Corporativa da UDESC - idUdesc](#). Clique em "Primeiro acesso", siga as orientações apresentadas na tela e conclua o processo.

- Depois você poderá acessar o [Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA UDESC](#), utilizando os mesmos dados do idUDESC para o *login*.

>> *Utilize preferencialmente um computador e o navegador Mozilla Firefox para acessar o SIGA. É comum ocorrer erros em outros navegadores e pelo celular.*

- Através do SIGA, você poderá gerar o comprovante de matrícula, seguindo o caminho abaixo:

Portal do Aluno > Relatórios Diversos > Relatórios Acadêmicos (clique no sinal de +) > Matrículas > Comprovante de matrícula > Verificar período letivo selecionado > Executar relatório (botão no canto direito, acima).

- O/A aluno(a) especial que desejar realizar o **cancelamento da matrícula**, deverá encaminhar solicitação até dia 20 de março de 2026, através de [formulário eletrônico](#). Solicitações de cancelamento de matrícula fora de prazo somente serão aceitas mediante justificativa médica. Neste caso, é necessário anexar **atestado de saúde ou declaração médica**.

- O/A aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada terá direito a receber um **Atestado de conclusão da disciplina**, acompanhado do **Plano de Ensino**, mediante solicitação encaminhada através de [formulário eletrônico](#).

SECRETARIA DE ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: secepg.ceart@udesc.br

Estamos na sala 8, em frente à Arena CEART.

Para consultar nosso horário de atendimento, acesse:

<https://www.udesc.br/ceart/secretariaposgraduacao/atendimentosecretaria>

Thiago Bratti Schmidt
Secretário de Ensino de Pós-Graduação
CEART | UDESC
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5H13N9RP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO BRATTI SCHMIDT (CPF: 065.XXX.409-XX) em 10/02/2026 às 16:33:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:12 e válido até 30/03/2118 - 12:44:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMzNDRfMzM0NV8yMDI2XzVIMTN0OVJQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003344/2026** e o código **5H13N9RP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.